



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

## RESOLUÇÃO Nº 77

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- Fica a Presidência da Câmara Municipal autorizada - a conceder um abono ao seu Pessoal Fixo na base dos vencimentos de ummmês atualmente percebidos, pagável no corrente mês de dezembro.

Artº 2º)- A despesa decorrente da execução da presente resolução, correrá por conta da lei nº 650, de 11 de dezembro de 1961.

Artº 3º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de dezembro de 1961.

*Dr. J. F. Ribeiro*  
JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO  
- Presidente -

Publicada na Portaria desta Câmara  
na data supra.

*Orlando Alves Ferraz*  
Orlando Alves Ferraz  
Diretor de Secretária